



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DA ANÁLISE DE RECURSOS

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, os membros da Comissão Executiva, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para contratação de servidores temporários, edital de abertura nº 146/2021, para análise de recursos impetrados.

Da análise dos recursos, ficou decidido que:

Recurso nº 211, de 13/05/2022, da candidata Ana Elisa Pereira Andolfato Piacentini – Intempestivo.

Recurso nº 212, de 02/06/2022, da candidata Vaniara Luana de Quadros Firmino – Será encaminhado para a Procuradoria Municipal, para que oriente a Comissão quanto à decisão a ser tomada.

Recurso nº 213, de 03/06/2022, da Ana Cristina Ferreira – Acatado. Quanto às indagações no referido Recurso, segue respostas:

a) extrai-se da Rede Social Facebook que a Sra. Juliene Leal se formou em Psicologia na Turma de 2009, junto à Instituição de Ensino Fadep – Faculdade de Pato Branco, tendo concluído a graduação, em tese, em 2014, ou seja, segundo as regras do edital n. 146/2022 a sua pontuação a título de tempo de serviço não poderia ultrapassar 42 (quarenta e dois pontos), considerando o lapso temporal de 07 anos entre o ano da sua formação (2014) até a data limite do edital de 31/12/2021, considerando, ainda, a pontuação prevista no Edital de 06 pontos por ano (doc. Em anexo); (texto extraído do anexo ao recurso 213).

R: Em análise à situação apontada pela candidata, a comissão nota contradições no questionamento. Vejamos: ... *se formou em Psicologia na Turma de 2009... tendo concluído a graduação, em tese, em 2014... ano da sua formação (2014)*... quanto a esta situação, certificamos que a candidata apresentou Diploma que lhe confere o título de Psicóloga, tendo concluído o curso de graduação em 22 de agosto de 2009, com registro junto ao Ministério da Educação em 26 de abril de 2010 sob o nº 201604.

Dessa forma, a pontuação atribuída, de acordo com declaração do empregador, informando que a mesma atuou como Psicóloga durante o período de abril de 2012 a abril de 2022, (dez anos = 60 pontos), atende às normas do edital de abertura do certame.

b) extrai-se da Rede Social Instagram que a Sra. Juliene Leal possui Formação Técnica em Enfermagem, ocorre que o Edital n. n. 146/2022 atribui pontuação de 10 pontos para a conclusão de Curso de Graduação em qualquer área, o que não abrange a conclusão de curso técnico, como é o caso da Sra. Juliene, motivo pelo qual eventual pontuação nesse critério deve ser afastada (doc. em anexo); (texto extraído do anexo ao recurso 213).

R: A candidata não apresentou documento de formação em Técnica em Enfermagem.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c) extrai-se da Rede Social Instagram que a Sra. Juliene Leal possui Especialização em Psicologia da Saúde, o que resulta na pontuação de 05 pontos (doc. em anexo); (texto extraído do anexo ao recurso 213).

R: A candidata apresentou o título de especialização mencionado, ao qual foi atribuído 05 pontos.

d) conclui-se que a pontuação da Sra. Juliene Leal deve ser revisada, de modo a se averiguar a veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios por ela apresentados e ainda, afastando eventual pontuação a título de Conclusão de Curso Técnico de enfermagem, por falta de previsão no Edital. (texto extraído do anexo ao recurso 213).

R: Para que não reste dúvidas quanto aos documentos apresentados, sendo cópias e originais, certificamos que a candidata Juliene Leal, comprovou de forma legal a pontuação a ela atribuída.

Abaixo, quadro demonstrativo da documentação apresentada pela candidata Juliene Leal:

Item do edital de abertura	Documento apresentado	pontuação
Graduação em Qualquer área (considerado para todos os candidatos o curso de graduação em psicologia)	Diploma de Graduação em Psicologia	10
Pós Graduação/Especialização na área específica de formação (psicologia)	Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Psicologia e Saúde: Múltiplos Enfoques.	05
Tempo de Serviço na área específica de Psicologia em instituições e empregadores públicos e privados	Declaração do Instituto de Saúde São Lucas, que prestou serviço como Psicóloga Hospitalar, durante o período de abril de 2012 a abril 2022 (10 anos)	60
Total de pontos		75

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Gislaine Tania Galeazzi:

Fabiana Rotta Pozza:

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli: